



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

## **INDICAÇÃO N.º 002/2019 01/DBO**

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Sugere ao Executivo Municipal a implantação, nas escolas municipais, de um projeto para que seja feita a captação e reaproveitamento da água da chuva para fins não potáveis.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo que seja realizado um projeto a fim de captar e reaproveitar a água da chuva em nossas escolas municipais.

A captação da água da chuva tem se tornado uma prática muito difundida, pois traz vantagens e reduz o consumo de água da rede pública. Entre as vantagens, podemos citar: a mitigação de problemas relacionados à escassez de recursos hídricos, a minimização do consumo de água da rede pública, e um sistema de baixo investimento com um retorno em pouco tempo.

O reaproveitamento da água da chuva pode servir para serviços de limpeza, tais como: lavagem de pátios, calçadas, uso sanitário, entre outros.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador Domingo Borges de Oliveira,  
PP.